

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 18 de agosto de 2014, às 17h50 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às folhas 84 verso e 85 frente. Justificaram a ausência as conselheiras: Miriam Aparecida Ruy (suplente), Fátima Aparecida Massucato Geraldo (titular) e Marília Isabel Fernandes Domingues de Souza (titular). A reunião foi iniciada pela Diretora de Proteção Social Básica da SEMADS Roselaine Timóteo Mamede, que apresentou a seguinte pauta: **01- Leitura da Lei 8.265, somente: Subseção II - DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBSEÇÃO VI - DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUBSEÇÃO VIII - DO PLENÁRIO DO CMAS. 02 - Conforme parágrafo 2º da Lei 8.265, de 16 de julho de 2014 - eleição da mesa diretora, que será composta do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário. 03 - Organização das Comissões e agendamento das reuniões, no art. 19 o CMAS contará com as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalhos e no Parágrafo único diz que para a organização do processo de trabalho deverá ter 04 comissões, composta no mínimo com 04 conselheiros, à saber: I - Comissão de Normas; II - Comissão de Políticas; III- Comissão de Financiamento; IV - Comissão de Ética. 04- Calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias. Além dos assuntos acima elencados, a plenária entendeu ser necessária que a mesa diretora composta defina ações para organizar a forma a recepção das inscrições de candidaturas para composição do conselho por representantes da sociedade civil para o preenchimento da vaga conforme aponta a Lei nº 8.265/2014 –Art. 15 (II a).** Na sequência o item 1 da pauta foi efetivado e ao término da leitura foram discutidas as possibilidades previstas em lei para a alternância da presidência do Conselho. Com relação ao item 2 da pauta, houve a indicação da conselheira Joana de Cássia Prudêncio, como representante do Poder Público e os representantes das sociedade civil entenderam por bem abrir mão de lançar candidatura para Presidência em prol de compor a Vice Presidência e 1ª secretaria. A plenária acatou a proposta e a composição da mesa diretora ficou assim definida: Presidente, conselheira Joana de Cássia Prudêncio; Vice Presidente conselheira Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza, 1ª secretária a conselheira. Edilaine Cardoso Santos e 2ª Secretária, conselheira Fátima Aparecida Massucato Geraldo. Passado ao item 3 da pauta, os conselheiros titulares e suplentes se auto indicaram para compor as comissões, ficando assim formatadas: Comissão de Normas as conselheiras: Ana Paula do Nascimento Correia; Elza Meire Bento; Madalena Negrete Garcia Rodrigues; Nilma Luzia da Silva Caldeira; Adriana Seregati e Fátima Aparecida Massucato Geraldo. Comissão de Políticas ficou assim

constituída: Rita de Cássia Angarten Marchiore; Edilaine Cardoso dos Santos; Laiza Evelin Costa Bissoli; Eliane da Silva Pinto; Lucinda Cantoni Lopes; Paulo de Tarso Hebling Meira; Andrea Cristina Correa Aversarno e André Santos dos Anjos. A Comissão de Financiamento conta com seguintes conselheiros: Dilúcia de Fátima Gomes; Miriam Aparecida Manoel; Sidineide Carneiro de França; Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin. A Comissão de Ética no momento só com a conselheira Joana de Cássia Prudêncio. Com relação ao item 4 da pauta ficou definido o calendário das reuniões ordinárias do CMAS que deverão acontecer na 1ª segunda-feira de cada mês com primeira chamada às 17:15 horas e poderão ter início com a presença de 50% mais 1 de seus membros e às 17:30 horas com a presença de qualquer quantitativo de membros. Devido à necessidade de deliberações acerca de inscrições no CMAS, a Comissão de Normas agendou reunião extraordinária para o dia 25/08/2014 às 14 horas. As reuniões ordinárias desta comissão deverão acontecer na 3ª segunda-feira de cada mês às 14 horas. As demais comissões não definiram seus calendários, visto a necessidade de consultar os demais membros do Conselho para sua composição. Com relação ao item 5 acrescido na pauta, a mesa diretora se reunirá no dia 21/08 às 9 horas para deliberar sobre as questões relacionadas ao processo de composição do segmento. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Edilaine Cardoso dos Santos, Primeira Secretária do CMAS _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí

